



chamada para submissão de propostas nº 2 /2018

programa de apoio a
jovens cientistas de
excelência

prazo para envio de propostas

início: 5 de novembro de 2018

término: 14 de dezembro de 2018 às 15h

(horário de Brasília)*

*Os proponentes já registrados no sistema poderão submeter suas propostas até o dia 15 de dezembro de 2018 às 15h (horário de Brasília), 24 horas após o encerramento das inscrições. (Lembramos que o formulário para a inscrição só fica disponível depois que o proponente se submeter ao teste de elegibilidade, o que deve ser feito imediatamente após o cadastro.)

cadastro e submissão de propostas

<https://serrapilheira.org>

o instituto

O Serrapilheira é um instituto privado sem fins lucrativos de apoio à ciência do Brasil. Tem o objetivo de fomentar pesquisas de excelência e iniciativas de divulgação científica, por meio de dotação de recursos.

contato: chamada@serrapilheira.org



1. O que queremos com esta Chamada

Apoio a jovens pesquisadores

O objetivo desta Chamada é apoiar o desenvolvimento da carreira de cientistas **que**, em busca da construção ou consolidação de suas agendas de pesquisa, **proponham grandes perguntas em suas áreas.**

Áreas apoiadas

O Serrapilheira vai financiar projetos que contribuam para o conhecimento fundamental em:

ciências naturais*, matemática e ciência da computação.

Propostas interdisciplinares nessas áreas são igualmente bem-vindas.

Projetos que queremos apoiar

O Serrapilheira vai conceder recursos flexíveis para projetos criativos, inovadores e audaciosos, mesmo que envolvam estratégias de risco.

Projetos que não vamos apoiar

Não serão apoiadas propostas que pretendam apenas continuar a linha de pesquisa atual do proponente e/ou do ex-orientador.

Ciências naturais*

No entendimento do instituto, as ciências naturais são todas as ciências que indagam a natureza, tentando compreendê-la em seus aspectos mais gerais e essenciais. Dizem respeito às perguntas fundamentais (como, quando e por quê), não às perguntas utilitárias (para que serve).

As ciências naturais incluem, prioritariamente: as **ciências da vida, física, as geociências e a química.**



2. Sobre o apoio

Alocação dos recursos

Primeiro ano

O Serrapilheira financiará um total máximo de **24 jovens pesquisadores**, com dotações de até **R\$ 100 mil** pelo período de **um ano**.

Próximos três anos

Ao fim deste período de um ano, todos os projetos serão reavaliados por pareceristas externos. Nesse segundo processo de avaliação, até **três pesquisadores** serão selecionados para receber dotações de até **R\$ 1 milhão** durante **três anos**.

Renovação

Após este período de três anos, estes projetos **poderão ser renovados anualmente**, por período indeterminado, por meio de processo competitivo.

As dotações para os períodos de renovação serão de até **R\$ 300 mil anuais**.

Recorrência

Esta Chamada será repetida anualmente e fará parte de uma iniciativa maior, o **Programa de Apoio a Jovens Cientistas de Excelência do Serrapilheira**. Informações mais detalhadas serão divulgadas em breve pelo instituto.

Condição

Parte desses fundos, após o primeiro ano de apoio, estará condicionada à inclusão de grupos sub-representados em suas equipes de pesquisa. Os requisitos relativos à inclusão e diversidade serão apresentados posteriormente aos candidatos selecionados.

Início do apoio: A data oficial de início do apoio será **1º de junho de 2019**.



Uso dos recursos

O Serrapilheira oferece flexibilidade no uso dos recursos. Os proponentes devem avaliar como os recursos dotados pelo instituto podem apoiar o desenvolvimento de suas pesquisas, e os gastos devem ser discriminados na proposta.

O pagamento de bolsas e salários não está atrelado a uma tabela; o cálculo do orçamento pode se nortear pelos valores oferecidos pelas principais agências de fomento.

Condições de financiamento e gestão financeira

As condições de financiamento serão determinadas pelo instituto. As dotações são destinadas diretamente a pesquisadores e serão geridas por fundação escolhida pelo Serrapilheira e não pela instituição-sede a que eles se vinculam. Não haverá exceção a esta regra. Incentivamos as instituições-sede a oferecer aos pesquisadores condições adequadas para o desenvolvimento de seus projetos. O contrato será firmado entre a fundação, o cientista, a instituição-sede e o Serrapilheira.

Taxas administrativas

É importante esclarecer que quaisquer taxas administrativas relativas à gestão do apoio financeiro serão descontadas diretamente dos valores dotados. Os pesquisadores terão liberdade para negociar a reserva técnica paga a suas instituições-sede, numa faixa entre 2% e 5% do valor da dotação. Esse percentual tem por objetivo cobrir os custos de operação e da infraestrutura básica fornecida pelas instituições-sede.

Assim, estimamos que a quantia líquida destinada à pesquisa ficará entre 87% e 92% do valor bruto dos recursos (8% de taxas administrativas da fundação de apoio somadas ao valor da reserva técnica descrita acima).



3. Condições para aceitação de inscrições

Esta Chamada é destinada a jovens pesquisadores em atuação no país, sejam brasileiros ou estrangeiros.

Os critérios para aceitação de inscrições são os seguintes:

Ano de obtenção do título de doutor(a)

Os candidatos devem ter recebido grau de doutor entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2016. Essa condição poderá ser ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o grau de doutora entre 1º de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2016, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2016. A data de defesa do doutoramento será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma.

Vínculo com a instituição-sede brasileira

Os candidatos devem realizar pesquisa científica e ter um cargo permanente - como professores ou pesquisadores - em universidade, instituto ou entidade sediada no Brasil, pública ou privada. Não serão aceitos alunos de pós-graduação, pós-doutorandos, professores substitutos, pesquisadores colaboradores, pesquisadores visitantes e pesquisadores voluntários.

Local de realização da pesquisa

Os projetos devem ser conduzidos no país, embora se admita que parte da atividade seja desenvolvida no exterior, como o trabalho de campo ou trabalhos colaborativos de pesquisa. Pesquisadores em atividade exclusiva em instituições estrangeiras não estão qualificados para receber financiamento do Serrapilheira por meio desta Chamada, e não há portabilidade de nossas dotações para outros países.

4. Como se candidatar

Idiomas

Os **projetos** devem ser escritos **em inglês**.

Todos os campos obrigatórios dos formulários de cadastro e de inscrição devem ser devidamente preenchidos **em inglês**.

Os únicos campos solicitados **também em português** são **título e resumo do projeto**.

Prazo para envio de propostas

Início: 5 de novembro de 2018

Término: 14 de dezembro de 2018 às 15h (horário de Brasília)

Candidatos já registrados no sistema poderão submeter suas propostas 24 horas após o encerramento das inscrições, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2018 às 15h (horário de Brasília).

Propostas incompletas serão declaradas inválidas.

PASSO A PASSO



Acesso ao portal de submissão de propostas

Os candidatos devem acessar o portal de submissão de propostas, que estará aberto a partir do dia **5 novembro de 2018** em: <https://serrapilheira.org>

1. Cadastro

A seguir, devem fornecer os seguintes dados de cadastro:

- nome/e-mail/telefone
- instituição
- endereço/cidade/estado/cep
- gênero
- raça/etnia



- link para o curriculum vitae (Lattes)
- link para o perfil no Google Acadêmico
- número identificação ORCID

2. Requisitos de elegibilidade

Terminado o cadastro, os candidatos serão direcionados para os requisitos de elegibilidade, confirmando que atendem aos critérios estabelecidos para esta Chamada, a saber:

- ano de obtenção do título de doutor(a)
- tipo de vínculo com a instituição-sede brasileira
- local de realização da pesquisa

3. Formulário de inscrição

Após terem preenchido o cadastro e os dados de elegibilidade, os postulantes serão direcionados ao formulário de inscrição, composto das seguintes seções:

SOBRE O PROJETO

Título do projeto

O título do projeto, em **inglês** e em **português**, deve ser de fácil compreensão para não especialistas na área (150 caracteres com espaços).

Área principal*

- Ciências naturais:
ciências da vida, física, geociências e química
- Ciência da computação
- Matemática

Área secundária* (se pertinente)

- Ciências naturais:
ciências da vida, física, geociências e química
- Ciência da computação
- Matemática

Palavras-chave*

Indicação de três palavras-chave para descrever livremente a subárea* (exemplo: neurologia, geometria simpléctica, biodiversidade, computação quântica, imunologia, astrofísica, geocronologia, nanocatálise).

Áreas e palavras-chave*

Informações muito importantes, uma vez que determinam os pareceristas adequados para avaliar o projeto

Resumos

- **resumo** anônimo em **inglês** e em **português** (cada um com 1 mil caracteres com espaços)
- **resumo expandido** anônimo (4 mil caracteres com espaços): os candidatos devem resumir sua proposta valendo-se de uma linguagem voltada para pesquisadores que atuam em sua área de estudos, mas não necessariamente especializados na subárea indicada. Além de discorrer sobre a originalidade do projeto, o resumo deve apresentar a grande pergunta abordada, uma breve descrição do estado atual da pesquisa no campo de estudos escolhido e os objetivos da proposta. Os passos da condução da pesquisa devem ser indicados com clareza, de modo a revelar a organização do projeto.

Essa seção terá papel crítico na primeira avaliação das propostas. Recomendamos aos candidatos que dediquem tempo e reflexão a esta etapa.

Projeto de pesquisa

Os candidatos devem apresentar uma descrição bastante minuciosa do projeto científico, **dividida em duas etapas: a primeira para o primeiro ano de apoio e a segunda para os três anos seguintes. Ela deve conter:**

- uma **introdução** abrangente, que inclua o estado em que se encontra a pesquisa no campo escolhido, os objetivos da proposta e, se pertinentes, os dados/resultados preliminares
- a **metodologia** empregada para atingir seus objetivos (e eventual metodologia alternativa)
- um cronograma detalhado sob a forma de um diagrama de Gantt
- um **orçamento** estimado para o primeiro ano de projeto (no valor de até R\$ 100 mil) e outro para os três anos seguintes (no valor de até R\$ 1 milhão)
- **referências** bibliográficas

Orçamento para o primeiro ano

- campo separado para valor do orçamento do primeiro ano

Formatação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa (de 10 a 15 páginas com referências bibliográficas) deverá seguir a seguinte formatação:

- formato da página: **A4**
- fonte: **Times New Roman**
- tamanho da fonte: **12 pt**
- espaço entre linhas: **1,5**
- margens:
2 cm (direita e esquerda);
2 cm (superior);
1,5 cm (inferior)



SOBRE O PROPONENTE

- nacionalidade
- data de nascimento
- cidade/país natal
- trajetória acadêmica: graduação, mestrado (se pertinente), doutorado, pós-doutoramento (se pertinente)
- ano de obtenção do título de doutor(a)
- ano de contratação como professor(a) ou pesquisador(a)
- publicações:
 - títulos de até cinco artigos científicos já publicados como autor principal (**aquele que deu a maior contribuição ao trabalho, e não necessariamente aquele que é o chefe do laboratório ou líder do grupo de pesquisa**), com a indicação de quais o candidato julga mais importantes
 - descrição da contribuição do proponente para os referidos trabalhos e justificativa da escolha dos artigos, explicando: (1) por que são os mais relevantes; (2) quais são os grandes avanços científicos promovidos por eles e (3) como se relacionam com a proposta apresentada, se pertinente (4 mil caracteres com espaços)
- financiamento independente para pesquisa, sem contar bolsas de estudo (se pertinente)
- atividades (até cinco) profissionais e acadêmicas como: iniciativas de divulgação científica, participação em comitês de assessoramento e academias de ciência, organização de conferências, revisão de periódicos científicos, atividades de promoção da diversidade na ciência
- curriculum vitae (PDF) padrão internacional, diferente do Lattes
- link para o curriculum vitae (Lattes)
- link para o perfil no Google Acadêmico
- número identificação ORCID
- link para site do laboratório (se pertinente)
- perfil nas redes sociais (se pertinente)

5. O processo de seleção de propostas

Avaliadores

Para a seleção de propostas desta Chamada serão estruturados painéis majoritariamente constituídos por cientistas em atividade em instituições internacionais de excelência, com perfil de gênero e de raça diverso, quando possível.

Critério

O Serrapilheira busca jovens cientistas que proponham grandes perguntas em suas áreas e que tenham potencial para desenvolver ou que já desenvolvam pesquisa de excelência. Este é o único critério de seleção de propostas.

A qualidade e rigor da pesquisa desenvolvida até o momento serão avaliados, independentemente do número de artigos publicados.

Serão escolhidos os melhores candidatos, quaisquer que sejam seus campos de pesquisa.

Processo de seleção

Os detalhes do processo de seleção estão disponíveis no PDF abaixo:

[Chamada nº2 2018 - Processo de Seleção](#)

O Instituto Serrapilheira se compromete a:

- excluir do processo de avaliação pareceristas que possuam qualquer conflito de interesse com candidatos participantes desta Chamada
- assegurar que todas as propostas serão avaliadas por pareceristas qualificados



6. Cronograma

3 de outubro 2018	Lançamento da Chamada pública
5 de novembro 2018	Início do prazo para envio de propostas
14 de dezembro 2018 15h (horário de Brasília)	Prazo final para envio de propostas
26 de abril 2019	Divulgação dos nomes selecionados (até 24) na primeira etapa (apoio de até R\$ 100 mil por um ano)
1º de junho 2019	Data de início do apoio

7. Considerações finais

Boas práticas em ciência aberta

O Serrapilheira sugere que os dados brutos e os resultados obtidos ao longo do período de apoio sejam publicados em repositórios de acesso público. Isso inclui a publicação de artigos revisados por pares, monografias e códigos de programação, entre outros tipos de dados. Os pesquisadores apoiados pelo instituto deverão preferencialmente publicar seus trabalhos em periódicos de acesso gratuito.

O Serrapilheira publicará um Guia de Boas Práticas em Ciência Aberta em breve.

Propriedade intelectual

Caso as pesquisas apoiadas por meio desta Chamada resultem em processos de patentes, o Serrapilheira não reivindicará direitos de propriedade intelectual.

Código de conduta

As atividades de pesquisa propostas devem obedecer a princípios éticos e às normas vigentes no Brasil. A conformidade às regras e normas vigentes é de responsabilidade dos cientistas apoiados pelo Serrapilheira. Exigimos dos pesquisadores o respeito à saúde humana e dos animais, bem como aos direitos de privacidade, integridade física, proteção de dados e não discriminação. O desrespeito a qualquer desses direitos pode resultar no cancelamento da dotação.

Integridade da pesquisa

O Serrapilheira posiciona-se com firmeza no apoio à integridade da pesquisa.

Na eventual ocorrência de casos comprovados de má conduta científica, como plágio, invenção ou falsificação de resultados ao longo de um projeto financiado pelo Serrapilheira, o apoio financeiro será cancelado.



Ressalva legal

O Instituto Serrapilheira se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar ou postergar, a qualquer momento e sem motivo declarado, o processo de seleção a que se refere esta Chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta Chamada.

Nenhum pagamento ou ressarcimento será devido, a qualquer título, a qualquer pessoa, incluindo mas não se limitando a potenciais candidatos, candidatos que já tenham submetido projetos e instituições às quais tais candidatos ou potenciais candidatos sejam vinculados, em razão da participação de tais candidatos, potenciais candidatos e projetos no processo de seleção objeto desta Chamada, ou de seu cancelamento, suspensão, modificação ou postergação.

A preparação e a submissão dos projetos ao processo de seleção objeto desta Chamada ficam por conta e risco dos candidatos, os quais deverão arcar integralmente com os respectivos custos. Os candidatos reconhecem que cabe ao Serrapilheira arbitrar o processo de seleção, observados os procedimentos descritos nesta Chamada. Sendo assim, não caberá nenhum tipo de reclamação, pedido de revisão, ressarcimento de custos, despesas ou indenização na hipótese de não seleção de projetos submetidos, em qualquer fase ou etapa dos processos descritos nesta Chamada.

Contato

chamada@serrapilheira.org